



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**EDITAL Nº022/2019 - PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETO RONDON
OPERAÇÃO JOÃO DE BARRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, em consonância com a Coordenação do Projeto Rondon, torna pública a prorrogação do cronograma de inscrições para as vagas destinadas a acadêmicos (as) do Curso de Direito (noturno e diurno) referente à Seleção de Estudantes para Projeto Rondon “Operação João de Barro” em Santa Rosa do Piauí/PI, conforme o que segue.

Das vagas

1. Curso de Direito (Noturno ou Diurno): 02 vagas (titulares) e 01 vaga (suplente).

Da inscrição

1. Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail: copa.prograd@ufsm.br.
2. Os (as) Estudantes deverão encaminhar por email a Ficha de Inscrição e Declaração de Disponibilidade (Anexo I e II) deste Edital), devidamente assinadas e escaneadas, bem como documentos que comprovem a experiência com trabalho colaborativo desenvolvido em equipes.

As demais regras são regidas pelo Edital N. 022/2019 – PROGRAD, publicado no dia 27 de março de 2019.

Do Cronograma de Seleção

Datas	Etapas
08/04/2019	Publicação da prorrogação de inscrições (apenas para vagas supracitadas)
08/04 a 11/04/2019	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 11/04/2019 às 10h.
11/04/2019	Publicação da Listagem de Inscrições Deferidas e Cronograma de Entrevistas às 12h.
11/04/2019	Data da Seleção e Entrevistas - Realizadas na Sala 212 da PROGRAD - Prédio 48D, 2º Andar, a partir das 13h15min.
11/04/2019	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados às 17h.
11/04 a 12/04/2019	Período destinado aos Recursos à Seleção, até as 16h do dia 12/04/2019.
12/04/2019	Publicação da Listagem Final dos Selecionados às 17h.

Santa Maria, 08 de abril de 2019.

Prof.^a Dr.^a Martha Bohrer Adaime,
Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor Substituto de Graduação
Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETO RONDON
OPERAÇÃO JOÃO DE BARRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
Nº:	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF nº:			
RG nº:			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital N.026/2019 da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETO RONDON
OPERAÇÃO JOÃO DE BARRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de _____, matrícula N.º _____, declaro, para fins de participação na Seleção de Estudantes para Projeto Rondon – Operação João de Barro – Santa Rosa do Piauí/PI, que possuo disponibilidade para atuar em todas as atividades inerentes ao referido projeto.

Santa Maria, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETO RONDON
OPERAÇÃO JOÃO DE BARRO – SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	0,5 pontos	
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes ao projeto. Ratificação da declaração de disponibilidade.	0,5 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no Projeto Rondon.	3,5 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no Projeto Rondon.	3,5 Pontos	
Defesa da experiência comprovada com trabalho em equipe.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	